



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 290 :: SEGUNDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 062/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022 ..... 1

**PORTARIA Nº 062/2022/PMGNF/GAB/PREF DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE – SE E CUMpra – SE**

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município de Governador Nunes Freire, e, etc

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, (28/03/2022)

**CONSIDERANDO**, inicialmente requerimento formulado pela servidora **JACILENE PIMENTA SOARES**, requerendo licença sem remuneração;

**CONSIDERANDO**, as disposições dos artigos 81, inciso VI e 90, da Lei Complementar nº 002/97, de 26 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO**, finalmente que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores.

  
JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONCEDER**, de acordo com o estabelecimento no Regime Jurídico dos servidores do Município de Governador Nunes Freire e nos termos desta portaria, licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de **01** (anos) sem remuneração a servidora **JACILENE PIMENTA SOARES** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE I, REFERÊNCIA I**, conforme portaria de nomeação nº 059/99, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **01 DE MARÇO DE 2022 À 01 DE MARÇO DE 2023**.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se normativos e disposições anteriores.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e34496a9e1212538d79c01202a175fba0ed579b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

